



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

LEI Nº 713/2018

PUBLICADO

Jornal: Diário Oficial
Edição: 940
Página: 07-08
Data: 02 / 04 / 2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar **POR CANCELAMENTO** no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, prefeito municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento, crédito adicional suplementar por **CANCELAMENTO**, no valor de **R\$ 3.086,00 (três mil e oitenta e seis reais)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

10. Secretaria Municipal de Assistência Social
10.005 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
08.243.0801.6.008 Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 2.186,00**
940.09.06.06.25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 (Programas Federais)

10. Secretaria Municipal de Assistência Social
10.005 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
08.243.0801.6.008 Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 900,00**
936.09.06.06.08 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) (Programas Federais)

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo anterior será utilizado o **CANCELAMENTO PARCIAL** da seguinte dotação:

10. Secretaria Municipal de Assistência Social
10.005 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
08.243.0801.6.008 Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)
3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita **R\$ 900,00**
936.09.06.06.08 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) (Programas Federais)

10. Secretaria Municipal de Assistência Social
10.005 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
08.243.0801.6.008 Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)
4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente **R\$ 2.186,00**
940.09.06.06.25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 (Programas Federais)



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

Art. 3º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de abril de dois mil e dezoito (02/04/2018).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito